



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete da Secretária



JUSTIFICATIVA – REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0111/2019

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL: Nº 018/2019

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE PROCESSO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas conforme Decreto Municipal nº 582/2018-PMM/GAB, considerando autos do processo administrativo, que culminou na emissão do instrumento convocatório nº 018/2019-SESAU/PMM, tendo sido constatado a necessidade de ajustes, com vistas a preservação dos princípios registrados no art. 3º da Lei nº 8.666/93, bem como fundamento no art. 49 da referida lei, decide **REVOGAR** o processo em questão, com razão no interesse público por ato da própria administração

Diante do exposto, segue-se para demais providências,

Marituba, 05 de novembro de 2019.

Cristiana S. Braga
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Marituba
Decreto Municipal 582/2018-PMM/GAB

Cristiana S. Braga
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 582/2018 - PMM/GAB.
Marituba - PA